

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4.104.05224.1.03.03724.00.2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO, MEDIÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE SANEAMENTO RURAL E PERIURBANO EM MICROBACIAS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA V – BAÍA DE GUANABARA, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] portadora da cédula de identidade n.º [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] e por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº Contrato 4.104.051.1.01.043.00.2024 celebrado com a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, com fundamento no Processo nº 052/2024, e no Instrumento convocatório, a Concorrência nº 05/2024, e na proposta do licitante vencedor, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e pela

Resolução INEA nº 160/2018, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos códigos das dotações orçamentárias no Contrato n.º 4.104.052.1.01.037.00.2024, em conformidade com a linha da Resolução CBH-BG nº 153 do PAAD 2025, atualizando o antigo código da linha orçamentária (3.1.3d) pelo novo código (2.1.2).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do contrato nº 4.104.052.1.01.037.00.2024, para que as rubricas orçamentárias passem a constar da seguinte forma:

**Rubrica Orçamentária:** 2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos. Detalhamento da Ação: Gerenciadora para Saneamento Alternativo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 4.104.052.1.01.037.00.2024 não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 14 de abril de 2025.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA:07530836714  
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA  
Dados: 2025.04.14 11:26:35 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

**Diretora-Presidente Interina  
AGEVAP**

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA:05312176710  
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA  
Dados: 2025.04.11 07:29:13'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

**Diretora-Executiva Interina  
AGEVAP**